

PROPONENTE: AAI Seccional Sul – Associação dos Arquitetos de Interiores do RS

PROPOSTA: RECICLAGEM PROFISSIONAL 2018

XV. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
I. Originalidade/Inovação da proposta — Critérios de Mérito — nota máx 1,0:	ima
<ul> <li>a) Propostas inéditas serão analisadas pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital;</li> </ul>	1,0
b) Propostas com histórico de realização serão avaliadas pela relevância inovações propostas com foco no edital.	das
<ul> <li>Clareza e coerência na apresentação da proposta – nota máxima 2,0:</li> <li>a) As propostas serão avaliadas por sua qualidade e pertinência quanto tema;</li> </ul>	o ao
b) Será avaliada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância relação às contribuições relevantes para o desenvolvimento da Arquitetur Urbanismo no estado do Rio Grande do Sul, a coerência do cronograma execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	ra e
<ul> <li>III. Qualidade das contrapartidas – nota máxima 3,0:</li> <li>a) Serão avaliados os métodos de divulgação e o potencial de resultado pa divulgação do CAU/RS para arquitetos e urbanistas e para a sociedade estado do Rio Grande do Sul;</li> </ul>	i
<ul> <li>b) A exequibilidade das propostas de atividades a serem desenvolvi durante serão consideradas; e</li> <li>c) Será avaliada a participação da Organização da Sociedade C especialmente se essa for superior ao mínimo de 10% (dez por cento) do vi total do evento.</li> </ul>	Civil,
<ul> <li>IV. A relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitetura Urbanismo – nota máxima 4,0:</li> <li>a) Aspectos técnico-operacionais;</li> <li>b) Potencial da proposta para a produção e difusão do conhecimento par Arquitetura e Urbanismo no estado do Rio Grande do Sul;</li> <li>c) Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exerciprofissional da Arquitetura e Urbanismo no estado do Rio Grande do Sul;</li> <li>d) Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissiona estado do Rio Grande do Sul;</li> <li>e) Promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas de Arquitet e Urbanismo no estado do Rio Grande do Sul.</li> </ul>	ra a Lício I no
TOTAL	9,0